



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

ALTERA A LEI Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES; REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E A PROGRESSÃO; ALTERA A ESTRUTURA DE VENCIMENTO DOS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 52 e 53 da lei complementar 2.267/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52 – Ao servidor público do Poder Legislativo, investido na função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/02, será devida a gratificação de até 50% da remuneração para o Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio.

Art. 53 – Ao servidor público do Poder Legislativo, investido na função de membro da comissão de Licitação, estabelecido no máximo por cinco, sendo três titulares (Presidente, Secretário e Membro) e dois suplentes, será devida gratificação de até 50% da remuneração.

Art. 2º - Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 2.308 de março de 2023.

Marataízes, ES, em 11 de abril de 2023.

WILLIAN DE SOUZA Assinado de forma digital
por WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554 DUARTE:02772554732
732 Dados: 2023.04.11 16:27:13
-03'00'

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Processo: 17475/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
812/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 11/04/2023 16:29:18

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 - ALTERA A LEI Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES; REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E A PROGRESSÃO; ALTERA A ESTRUTURA DE VENCIMENTO DOS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003200390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.